



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Tocantins

OFÍCIO Nº 180620/2023/SRE - TO

Palmas, 25 de setembro de 2023.

Ao Senhor
AMÁELIO CYRES
Deputado Estadual
Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n, Palmas - TO
CEP 77.001-902

Assunto: Solicitação de estudos de viabilidade de Federalização da TO-134.

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício n.º 816 (SEI n.º 15496804) que versa o ao Requerimento n.º 1.226/2023 do Deputado Estadual Jair Farias, referente a solicitação de estudos de viabilidade de Federalização da TO-134 que liga os Municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis com aproximadamente 71,6 km de extensão, encaminhamos em anexo para conhecimento, o OFÍCIO Nº 174884/2023/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI n.º 15676836)

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

Anexos:

I - OFÍCIO Nº 174884/2023/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI n.º 15676836).

Yasm.
Assessora
Matricul.
26/09/23



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 25/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15751901** e o código CRC **DB5F93FC**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Assessoria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa

OFÍCIO Nº 174884/2023/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Superintendência Regional do DNIT no estado do Tocantins – SRE/TO.

Assunto: Solicitação de estudos de viabilidade para federalização da TO-134.

Senhor Superintendente,

1. Reportamo-nos ao Despacho (DNIT) COENGE - CAF - TO (15501232) encaminhado diretamente à Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos – CGPLAN, por meio do qual essa Superintendência Regional evoluiu o Ofício nº 816/2023 (15496804), que versa sobre o Requerimento n.º 1.226/2023 do Deputado Estadual Jair Farias, referente à solicitação de estudos de viabilidade para federalização da TO-134, que liga os municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis com aproximadamente 71,60 km de extensão.

2. Em atendimento, a CGPLAN se manifestou por intermédio do Ofício n.º 174066/2023/SEATEC - CGPLAN/CGPLAN/DPP/DNIT (15666612), informando que:

Referente ao assunto, em análise preliminar desta setorial, cumpre informar que a rodovia estadual TO-134, que liga os Municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis, trata-se de rodovia estadual não coincidente com a diretriz planejada de nenhuma rodovia federal, constante no SNV, estando em desacordo com o que preconiza o Art. 2º do Decreto nº 5.621, de 16 de dezembro de 2005:

Art. 2º Poderão ser incorporados à Rede Rodoviária sob jurisdição federal, mediante portaria específica do Ministro de Estado dos Transportes, trechos de rodovia estadual implantada, cujo traçado coincida com diretrizes de rodovia federal planejada e constante do Sistema Rodoviário Federal, que obedeça a pelo menos um dos seguintes critérios:

I - interligar as capitais dos Estados ao Distrito Federal;

II - interligar segmentos e elementos estruturantes e de grande relevância econômica para o transporte rodoviário e outros modais de transporte;

III - promover ligações indispensáveis à segurança nacional;

IV - promover a integração a segmento internacional, inclusive quando objeto de tratado; e

V - interligar capitais estaduais. (grifo nosso)

Adicionalmente, após consulta ao Sistema de Gestão do Planejamento - SGPLAN, informa-se que não foi identificado nenhum Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental em andamento ou concluído que contemple o trecho específico, bem como não consta na programação prevista para o Contrato nº PP-119/2022, firmado entre o DNIT e a PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração e Atualização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental ou em contratos avulsos.

Nessa perspectiva, esta setorial evoluiu os autos a Coordenação de Planejamento, por intermédio do Despacho/DNIT SEDE/DPP/CGPLAN (15512642), de 31 de agosto de

2023, solicitando o registro do pleito no Cadastro de Demandas para futuras ações de planejamento, considerando os critérios de priorização e a disponibilidade orçamentária/financeira, bem como para avaliação, a partir da carteira de empreendimentos do DNIT, monitorada por essa Coordenação de Planejamento, que considera contratos de estudos, projetos e obras contratados.

Em atendimento, a Coordenação de Planejamento manifestou-se por intermédio do Despacho/DNIT SEDE/DPP/CGPLAN/COPLAN (15616297), datado de 13 de setembro de 2023, encaminhando a Nota Técnica nº 44/2023/COPLAN/CGPLAN/DPP/DNIT SEDE (15616293), de mesma data, a qual complementa a análise do pleito de federalização, e informa que incluiu no Cadastro de Demandas a solicitação referente à federalização da rodovia estadual TO-134, trecho entre o Entr. BR-230 (Luzinópolis) - Entr. BR-226 (Darcinópolis), no estado de Tocantins, para ações futuras (...)

3. Diante do exposto, considerando os expedientes supracitados com os quais concordamos, restituímos o presente a essa SRE/TO visando subsidiar resposta ao interessado.

Atenciosamente,

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/09/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15676836** e o código CRC **FFDE837E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50623.001336/2023-35

SEI nº 15676836



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |